



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS**

OFICIO INTERNO Nº 2059 / 2021 - CSJDR-DAP (11.08.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 09 de Novembro de 2021

Prezada Diretora,

Conforme o Parecer PARECER n.00853/2021/NLC/ETRLIC/PGF/AGU , Processo 23503.000696/2021-41, referente a minuta de edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP 24/2021, que tem por objeto a aquisição de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA OS LABORATÓRIOS DE ENFERMAGEM E ANATOMIA para o Campus São João del-Rei e demais participantes, informo sobre os pontos destacados no referido parecer:

Em relação aos itens 13 e 16: A autorização consta no documento 19 do processo;

Em relação ao item 15: O documento comprobatório de contemplação no Plano Anual de Contratações consta no processo apensado no documento de ordem número 07 do processo 23503.000621/2021-61 que encontra-se apensado processo em epígrafe;

Em relação ao item 25: Depois de solicitado ao setor demandante que esclarecesse a documentação que deu suporte a metodologia utilizada, o mesmo respondeu com o que consta nos documentos 2 do processo acessório 23503.000621/2021-61 e o documento 23 deste processo;

Em relação ao item 42: A documentação que comprova a realização de pesquisa de preço encontra-se no processo apensado nos documentos de sequência 05 e 06;

Em relação ao item 53: O texto sugerido será incluído no termo de referência conforme recomendado;

Em relação ao item 63: Primeiramente não vislumbrou-se a não há incidência das hipóteses do art. 10 do decreto 8.538/2015 que justifique o afastamento do tratamento exclusivo para empresas de pequeno porte, microempresas e cooperativas equivalentes.

Em relação ao item 69: O texto sugerido será incluído no edital conforme solicitado conforme recomendado;

Em relação ao item 81: O recurso a ser empregado, na existência de demanda, visto se tratar de um registro de preços, será o destinado no orçamento do Campus São João del-Rei para o Funcionamento das Instituições Federais PTRES 170742 Fonte 8100000000.

Em relação aos demais itens do parecer, os mesmos foram ou serão observados.

Portanto, encaminho o processo mencionado para a sua **APRECIÇÃO, APROVAÇÃO do termo de referência a ser ajustado e DECISÃO** quanto à autorização para abertura de fase externa.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

(Assinado digitalmente em 09/11/2021 14:25)

EDUARDO CALIANI JUNIOR

DIRETOR

Matrícula: 1673456

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>, informando seu número: **2059**, ano: **2021**, tipo: **OFICIO INTERNO**, data de emissão: **09/11/2021** e o código de verificação: **8fafa27c35**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

OFICIO INTERNO Nº 2589/2021 - MURCOCCONT (11.06.05.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 09 de Novembro de 2021

Solicitao_de_autorizacao_deflagrao_da_fase_externa.pdf

Total de páginas do documento original: 2

(Assinado digitalmente em 20/01/2022 17:21)

SYLVIA LORRAYNE DA COSTA GENTIL

COORDENADOR

1379852

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>
informando seu número: **2589**, ano: **2021**, tipo: **OFICIO INTERNO**, data de emissão: **09/11/2021** e o
código de verificação: **4e6137c453**